



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Canoinhas.
Legislativo aberto à Comunidade

REQUERIMENTO nº 813/2019

APROVADO

Discussão

Em 26 / 08 / 2019

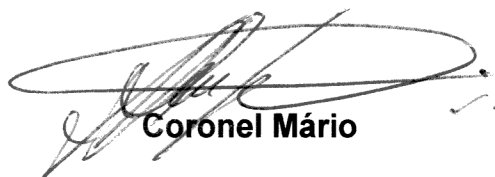
Excelentíssimo Senhor
Célio Galeski
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

Célio Galeski
Presidente

Os Vereadores que este subscrevem, após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requerem que seja encaminhado ofício ao Senhor **Neodi Saretta**, Presidente da Comissão de Saúde, solicitando apoio ao Projeto de Lei nº 0284.5/2019, que Dispõe sobre a celebração de convênios entre os Hospitais Filantrópicos e o Governo do Estado de Santa Catarina, o presente projeto propõe que os hospitais filantrópicos não sejam obrigados a apresentar a Certidão Negativa de Débitos Federais (CND) para receber recursos dos convênios firmados com o Governo Catarinense. Como não existe hospital público na nossa região e o Hospital Santa Cruz de Canoinhas atende pacientes de outros municípios, não há necessidade de exigir a CND Federal, e, em sua falta, inviabilizar, o repasse de recursos estaduais.

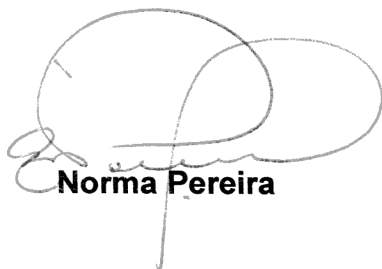
Plenário da Câmara de Vereadores, em 26 de agosto de 2019.

Vereadores


Coronel Mário


Célio Galeski


Telma Bley

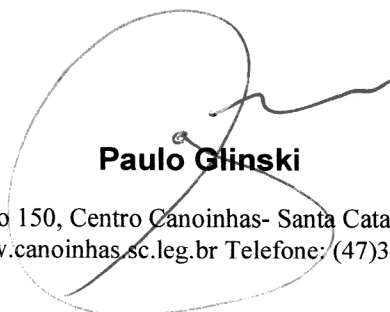

Norma Pereira

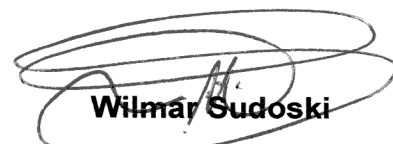

Camila Lima


Gil Baiano


Paulinho Basilio


Beatriz Scholze


Paulo Glinski


Wilmar Sudoski